



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 28 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Retomada do Calendário Acadêmico do IFSC Câmpus Garopaba 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando a decisão do CONSUP em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em de 24 de junho de 2024, que aprovou a retomada do Calendário Acadêmico Unificado (CAU) do IFSC;

Considerando as deliberações da 48ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 27/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retomar, a partir de 01 de julho de 2024, o Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba 2024.

Art. 2º Revogar a Resolução do Colegiado do Câmpus Garopaba/IFSC nº 26 de 29 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021